



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024 – DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o PONTO facultativo Decretado pelo Governo Estadual no dia 28 de março de 2024 (quinta feira), conforme Decreto 'E' nº 2 de 17/01/2024 anexo...E FERIADO NACIONAL DIA 29/03/2024 (SEXTA FEIRA DA PAIXÃO)...

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS NO DIA 28/03/2024 (QUINTA FEIRA).

Artigo 2º.- Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS-MS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodópolis-MS – 27 de março de 2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024 - DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o PONTO facultativo Decretado pelo Governo Estadual no dia 28 de março de 2024 (quinta feira), conforme Decreto 'E' nº 2 de 17/01/2024 anexo...E FERIADO NACIONAL DIA 29/03/2024 (SEXTA FEIRA DA PAIXÃO)...

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 28/03/2024 (QUINTA FEIRA).

Artigo 2º.- Este ATO entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS - 27 de março de 2024.

.....